DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru.

Considerando o DECRETO Nº 762, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 do Executivo Municipal;

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, declarado Ponto Facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Manacapuru nos seguintes dias:

I - 28 de outubro de 2025 (terça-feira), em razão do Dia do Servidor Público.

II - 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), em razão do Decreto nº 762, de 17 de outubro de 2025 do Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 21 de outubro de 2025.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal